



Reitoria



UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS - CCAB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA

EDITAL Nº 44/2018 - PRPPG
MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA
PROCESSO SELETIVO 2019.1

Dispõe sobre a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Zootecnia do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), área de concentração Produção Animal.

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia – Mestrado Acadêmico – com área de concentração Produção Animal, realizado em parceria com a Embrapa Caprinos e Ovinos, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC) e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Portaria nº 550, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 05/06/2007- Parecer 100/2007, Pág. 7, de 04/06/2007.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre 2019.1.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção dos candidatos inscritos será feita pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia, aprovada pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Zootecnia da UVA.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas a serem preenchidas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital e distribuídas entre as três linhas de pesquisa: a) Produção e Nutrição Animal; b) Forragicultura e Pastagem; c) Reprodução e Melhoramento Genético Animal.
- 3.2. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa, por área de estudo, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

QUADRO 01: Distribuição das vagas por área de estudo e linha de pesquisa.

Linhas de Pesquisas	Áreas de Estudo	Vagas
Produção e Nutrição Animal	Nutrição Animal	01
	Produção de Ruminantes	01
	Sanidade Animal	01
	Avaliação de Produtos de Origem Animal	02
	Avicultura	01
Forragicultura e Pastagem	Forragicultura e Pastagem	02
Reprodução e Melhoramento Genético Animal	Reprodução Animal	03
	Melhoramento Animal	01
TOTAL DE VAGAS		12

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de **17 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019**, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico uvanet.br/mestrazoo, na opção "Processo Seletivo".
- 4.2. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser paga por meio de boleto bancário, gerado no ato da inscrição.
- 4.3. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de que trata este Edital, graduados em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e áreas afins.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 5.1. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, enviar para o e-mail mestradozootecnia@uvanet.br a documentação digitalizada, indicada a seguir:
 - a) Comprovante de inscrição gerado pelo sistema eletrônico de inscrição;
 - b) Comprovante do depósito bancário, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente ao pagamento da taxa de inscrição;

- c) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - d) Cópia autenticada do diploma de Graduação ou documento equivalente, devendo os alunos matriculados no semestre corrente apresentar declaração de que estão cursando o último semestre letivo da graduação, ficando a matrícula do candidato condicionada à entrega do diploma do curso de graduação ou certidão da Pró-Reitoria de Graduação da Instituição de origem, atestando que o mesmo aguarda a expedição do diploma de graduação;
 - e) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
 - f) Currículo *Lattes* (não será necessário anexar comprovantes);
 - g) Ficha de Pontuação do Currículo (ANEXO I), devidamente preenchida;
 - h) Para candidatos com vínculo empregatício, declaração da IES ou Instituição de Pesquisa ou empresa de origem, atestando sua liberação em tempo integral, especificando se o candidato permanece, ou não, com remuneração e, para candidatos que não possuem vínculo empregatício, declaração de dedicação exclusiva ao curso (Modelo disponível em www.uvanet.br/mestrazoo, opção Documentos Oficiais);
 - i) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certificado de Reservista Militar (para brasileiros natos ou naturalizados ou do registro geral de estrangeiro);
 - j) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos brasileiros.
- 5.2. A Ficha de Pontuação do Currículo deverá ser preenchida pelo candidato, cuja pontuação informada, em cada quesito, será conferida pela Banca Examinadora com base no *Currículo Lattes*. O não preenchimento dessa ficha implicará **nota zero** no quesito. A comprovação de fraude nas informações do currículo *Lattes* ocasionará desclassificação do candidato ou desligamento do Mestrado, caso seja descoberta ao longo do curso.
- 5.3. A documentação exigida para a inscrição, além enviada por e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria do Mestrado, deverá ser enviada **até o dia 18 de janeiro de 2019**, via Correios mediante encomenda rápida (SEDEX), acompanhada de Aviso de Recebimento (AR), para o endereço:

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)
Secretaria do Mestrado Acadêmico em Zootecnia
Campus Betânia - Avenida da Universidade, 850, Bairro Betânia
CEP 62040-370 | Sobral-CE; Telefone (88) 3611-6527.

- 5.4. A homologação da inscrição será efetuada após a conferência da documentação, podendo ser acompanhada pela Internet, no endereço eletrônico uvanet.br/mestrazoo, opção "Processo Seletivo".
- 5.5. O número de inscrição do candidato no Processo Seletivo 2019.1 do Mestrado Acadêmico em Zootecnia da UVA será os seis dígitos centrais do CPF ou Passaporte do candidato (Exemplo: XXX.123.456.XXX), conforme recomendação do Ministério Público Federal 06/10/GAA/PRDFMPF, com o objetivo de resguardar a isonomia dos candidatos no Processo Seletivo.

6. DA SELEÇÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital constará de 02 (duas) etapas:

- 6.1.1. **1ª Etapa:** Eliminatória, consiste em prova escrita de conhecimentos específicos, conforme tópicos apresentados no ANEXO II deste Edital. A prova escrita corresponde a 30% do total das avaliações do Processo Seletivo e o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), para ser aprovado nesta etapa.
- 6.1.2. **2ª Etapa:** Classificatória, consiste nas seguintes avaliações:
- a) Avaliação de compreensão leitora em língua inglesa, constando de interpretação de texto técnico na área de Zootecnia, correspondendo a 15% do total das avaliações do Processo Seletivo;
 - b) Arguição do candidato por comissão de professores da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, correspondendo a 20% do total das avaliações do Processo Seletivo;
 - c) Avaliação do Histórico Escolar do candidato, correspondendo a 20% do total das avaliações do Processo Seletivo;
 - d) Avaliação do Currículo Lattes do candidato, pela conferência da Ficha de Pontuação do Currículo, corresponde a 15% do total das avaliações do Processo Seletivo, quando serão considerados critérios de pontuação constantes no ANEXO I deste Edital e atribuídas notas de zero a 10 pontos, sendo a nota máxima atribuída ao candidato que obtiver a maior pontuação absoluta e as demais notas serão atribuídas proporcionalmente.

6.2. As provas terão duração de 04 (quatro) horas e serão realizadas nas dependências do Curso de Mestrado Acadêmico em Zootecnia, no endereço indicado no subitem 5.3, em

- sala a ser previamente divulgada pela Secretaria do Curso, no endereço eletrônico www.uvanet.br/mestrazoo.
- 6.3. O candidato que optar fazer a prova escrita fora de Sobral deverá seguir as instruções do item 6.6.
 - 6.4. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das atividades, portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica preta ou azul.
 - 6.5. Não será permitido o uso de dicionário na Avaliação de compreensão leitora em língua inglesa.
 - 6.6. A arguição dos candidatos será realizada no endereço indicado no subitem 5.3, em sala a ser previamente divulgada pela Secretaria do Curso. O candidato que optar fazer a arguição fora de Sobral deverá seguir as instruções do item 6.7.
 - 6.7. O candidato residente fora de Sobral poderá fazer a Prova Escrita e participar da Arguição na sede de outro Programa de Pós-Graduação localizado em outra cidade. Para tanto, o candidato deverá obter autorização, por escrito, do Programa no qual pretende realizar as provas, e encaminhá-la por e-mail à Secretaria do Mestrado em Zootecnia (mestradozootecnia@uvanet.br) até o dia **22 de janeiro de 2019**, com todas as informações necessárias para a formalização do procedimento: nome do Programa; nome do Coordenador; endereço; telefone e e-mail para contato. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UVA entrará em contato com o Programa de Pós-Graduação indicado pelo candidato a fim de informar sobre os procedimentos para a aplicação da Prova Escrita, que deverá ser realizada em dia e horário coincidente com a prova em Sobral. Após a realização, a Prova Escrita deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail mestradozootecnia@uvanet.br.
 - 6.8. A arguição do candidato também poderá ser realizada em sede de Programa de Pós-Graduação, em outra cidade, por meio de videoconferência ou por telefone, em data e horário estipulados pelo Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UVA, que será comunicado previamente, por e-mail, ao candidato e ao Programa de Pós-Graduação indicado por este.
 - 6.9. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UVA não se responsabilizará por quaisquer problemas que impossibilitem a aplicação das provas pelo Programa de Pós-Graduação indicado pelo candidato, tais como queda de energia elétrica; falhas do serviço de Internet ou telefonia; atraso; esquecimento ou desistência do responsável pela aplicação da prova etc.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de avaliação, indicadas no subitem 6.1.
- 7.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7 (sete), na Prova Escrita.
- 7.3. O processo seletivo classificará os candidatos, em ordem decrescente da Nota Final, de acordo com o número de vagas ofertadas, sendo estes denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, estando aptos para fazer a matrícula.
- 7.4. Serão aprovados para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Zootecnia da UVA 12 (doze) candidatos, os quais irão ocupar a vaga, conforme a área de estudo ofertada, seguindo a ordem de classificação de todo o processo seletivo.
- 7.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas ofertadas serão denominados “APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS”, podendo ser chamados em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou abertura de novas vagas em função de surgimento de bolsas e/ou de orientador no Programa, após lançamento do presente Edital, observada a ordem de classificação de todo o processo seletivo e as linhas de pesquisa para as quais os candidatos se inscreveram.
- 7.6. Em caso de empate, serão considerados como os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) Nota obtida na Prova de Títulos/ Currículo *Lattes*; b) Nota obtida na Prova Escrita e c) Nota obtida na Arguição.

8. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

- 8.1. A matrícula dos alunos admitidos nas disciplinas do Mestrado em Zootecnia será efetuada na Coordenação do Curso de Zootecnia, no endereço indicado no subitem 5.3 deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 9.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital seguirá o Cronograma apresentado no QUADRO 02, a seguir:

QUADRO 02: Cronograma de atividades do Processo Seletivo 2019.1 do Mestrado Acadêmico em Zootecnia da UVA.

DATA	ATIVIDADES
17/12/2018 a 18/01/2019	Período de inscrições
21/01/2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas

28/01/2019	Prova escrita, Prova de inglês e Avaliação de Currículo.
29/01/2019	Arguição dos candidatos
30/01/2019	Divulgação do Resultado PRELIMINAR
31/01/2018	Interposição de RECURSO
01/02/2019	Julgamento de RECURSO e Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Zootecnia editará, sempre que necessário, avisos oficiais e instruções normativas referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, no sítio eletrônico da UVA na Internet, em www.uvanet.br/mestrazoo.
- 10.2. A divulgação do resultado final será feita por linhas de pesquisa, indicando o número de inscrição do candidato, segundo a sequência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: “APROVADO E CLASSIFICADO” ou “APROVADO E NÃO CLASSIFICADO” ou “NÃO APROVADO”.
- 10.3. A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Zootecnia não assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados, dependendo tal concessão do número de bolsas concedidas pelos órgãos de fomento (CNPq, CAPES e FUNCAP).
- 10.4. Caso haja, futuramente, disponibilidade de bolsas, a Coordenação selecionará os candidatos conforme classificação no Processo Seletivo.
- 10.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital, valendo, para esse fim, o resultado publicado no endereço eletrônico da UVA na Internet.
- 10.6. Não haverá revisão de provas e a admissão de **RECURSO** administrativo deverá ser interposto e protocolado na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Zootecnia, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.
- 10.7. Os candidatos não aprovados poderão retirar, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Zootecnia, no prazo de, até, 60 (sessenta) dias, após a publicação dos resultados, a documentação entregue por ocasião da inscrição, sendo depois deste prazo, incinerados os referidos documentos.
- 10.8. O candidato inscrito deverá manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, por meio da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Zootecnia pelo e-mail institucional mestradozootecnia@uvanet.br ou por meio de fonte por ela indicada.



Reitoria



- 10.9. Será exigida dos candidatos aprovados, dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.
- 10.10. Será motivo de desclassificação, o não cumprimento de quaisquer das normas estabelecidas neste Edital.
- 10.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Mestrado Acadêmico em Zootecnia da UVA, ouvida a Comissão de Seleção e/ou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

Campus Betânia, Sobral-CE, 14 de dezembro de 2018.

Prof.^ª Dr.^ª Cláudia Goulart de Abreu
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em
Zootecnia UVA-Embrapa Caprinos e Ovinos

Prof.^ª Dr.^ª Maristela Inês Osawa Vasconcelos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Reitoria



UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS - CCAB
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA

EDITAL Nº 44/2018 - PRPPG
MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA
 PROCESSO SELETIVO 2019.1

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____

Área de Estudo: _____

01. Atividades Acadêmicas	Pontuação	Pontos
1.1 Especialização na área (≥360h)	1,5 por curso	
1.2 Estágio extracurricular na área (≥ 160h)	1,0 por estágio ≥	
1.3 Monitoria	1,0 por semestre	
1.4 Cursos com duração (≥40h) na área	0,2 por curso ≥	
1.5 Bolsista de Iniciação Científica - PIBIC /PIBIT/FUNCAP	1,5 por semestre	
1.6 Bolsista de Iniciação Científica - Voluntário e PBPU	1,0 por semestre	
1.7 Bolsista de extensão (com ou sem bolsa)	0,75 por semestre	
1.8 Participação em eventos técnicos científicos (congressos, seminários e encontros)	0,1 por evento	
1.9. Membro da comissão organizadora do evento	0,2 por evento	
02. Produção bibliográfica/ técnica		
2.1 Artigo completo em periódico científico Qualis B1, A2 e A1	10,0 por artigo	
2.2 Artigo completo em periódico científico Qualis B3 e B2	5,0 por artigo	
2.3 Resumo simples ou expandido em anais de eventos internacionais	1,0 por resumo	

2.4 Resumo expandido em anais de eventos nacionais	0,5 por resumo	
2.5. Resumo simples em anais de eventos nacionais	0,25 por resumo	
2.6 Trabalho completo publicado em anais de eventos	1,5 por trabalho	
2.7 Capítulo de livro	2,0 por capítulo	
2.8 Boletim/Comunicado Técnico na área	0,5 por publicação	
03. Palestras e trabalhos apresentados em eventos		
3.1 Palestras e minicursos ministrados	1,5 por atividade (máximo 7,5)	
3.2 Apresentação oral de resumos em eventos (exceto pôster)	1,0 por apresentação	
04. Atividades Profissionais		
4.1 Docência no ensino superior na área	1,0 por mês ou por 32 horas (máximo 36 pt)	
4.2 Docência no ensino superior em outras áreas afins	0,5 por mês ou por 32 horas (máximo 18 pt)	
4.3 Docência no ensino médio/fundamental	0,5 por mês ou por 32 horas (máximo 18 pt)	
4.4 Outras atividades profissionais na área	0,5 por semestre (máximo 3 pt)	
05. Premiações na área do Programa		
5.1 Prêmio ou distinção na área do Programa	1,0 por prêmio	
TOTAL		

Orientação de preenchimento:

- No item 1.2, caso tenha vários estágios com carga horária inferior a 160 horas, a carga horária desses podem ser somadas e contabilizadas, desde que atinjam o mínimo de 160 horas, ou seus múltiplos;
- Cursos com duração menor que 40 horas devem ser aproveitados como participação em eventos;
- Qualis dos artigos na Avaliação da CAPES 2013-2016 na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros.



Reitoria



UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS - CCAB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA

EDITAL Nº 44/2018 - PRPPG
MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA
PROCESSO SELETIVO 2019.1
ANEXO II

TÓPICOS DE LEITURA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nutrição de Ruminantes

- a) Fisiologia da digestão;
- b) Microbiologia e fermentação ruminal;
- c) Digestão, absorção e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídios;
- d) Doenças carenciais, nutricionais e metabólicas;
- e) Controle do consumo voluntário de alimentos;
- f) Análise e avaliação de alimentos;
- g) Exigências nutricionais dos animais ruminantes;
- h) Formulação de rações para bovinos leiteiros, bovinos de corte, caprinos e ovinos;
- i) Avaliação de desempenho animal sob diferentes dietas.

Produção de Ruminantes

- a) Efeito do clima sobre o desempenho animal de interesse zootécnico;
- b) Atributos físicos e fisiológicos da termorregulação;
- c) Bem estar dos animais de produção;
- d) Manejo de cabras e vacas em lactação;
- e) Reprodução e eficiência reprodutiva em caprinos e bovinos.

Sanidade Animal

- a) Conceitos gerais sobre saúde e doenças;

- b) Sistema Imunitário e órgãos linfáticos;
- c) Imunoprofilaxia;
- d) Manejo sanitário de caprinos e ovinos: higiene e instalação, quarentena; descarte, vacinação; vermifugação; práticas de manejo auxiliares no controle da verminose; cuidados com as fêmeas no período reprodutivo; casqueamento; controle de ectoparasitos; suplementação mineral do rebanho.
- e) Doenças mais frequentes de caprinos e ovinos: verminose gastrointestinal, eimeriose ou coccidiose, sarnas, miiases ou bicheira, pediculose ou piolheira, linfadenite caseosa ou mal do caroço, pododermatite ou frieira, mastite ou mamite, ectima contagioso ou boqueira, diarréia das crias, broncopneumonia ou catarro, timpanismo ou meteorismo, intoxicação ou envenenamento, picada de cobra, artrite encefalite caprina a vírus -CAEV, micoplasmose.

Avicultura

- a) Produção de frangos de corte;
- b) Importância das instalações no bem estar animal;
- c) Criação de poedeiras em gaiolas;
- d) Produção de pintos de um dia;
- e) Digestão, absorção e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídios em aves;
- f) Vitaminas e minerais para aves;
- g) Biossegurança na avicultura;
- h) Formulação de rações para aves;
- i) Utilização do conceito de proteína ideal na alimentação de aves;
- j) Utilização de óleos e gorduras na alimentação de aves;
- k) Utilização de aditivos na avicultura.

Avaliação de Produtos de Origem Animal

- a) Química dos alimentos;
- b) Microbiologia de alimentos;
- c) Análise sensorial.

Forragicultura e Pastagens

- a) Avaliação de pastagem nativa;
- b) Características morfofisiológicas de plantas forrageiras;
- c) Classificação das pastagens;



Reitoria



- d) Ciclagem de nutrientes;
- e) Conservação de plantas forrageiras;
- f) Ecologia de pastagem nativa;
- g) Fertilidade de solos;
- h) Fisiologia de plantas forrageiras;
- i) Manejo de pastagens cultivadas;
- j) Melhoramento e manejo de pastagem nativa;
- k) Sistemas Agroflorestais.

Reprodução Animal

- a) Biotécnicas da reprodução;
- b) Estresse na reprodução animal;
- c) Fisiologia da reprodução de ruminantes;
- d) Manejo reprodutivo de animais ruminantes;
- e) Reprodução e planejamento da produção.

Melhoramento Genético Animal

- a) Conservação de recursos genéticos animais;
- b) Critérios de seleção utilizados nos programas de melhoramento de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos e caprinos;
- c) Cruzamento e heterose;
- d) Endogamia e tamanho de populações;
- e) Estimativas e interpretação de parâmetros genéticos;
- f) Genética de população;
- g) Modos de ação dos genes;
- h) Parâmetros genéticos;
- i) Programas de melhoramento genético no Brasil;
- j) Seleção de Animais.